



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ofício nº 166/2013

Brasília, 23 de outubro de 2013.

Senhora Presidenta

Dirijo-me à Vossa Excelência para solicitar o apensamento da Moção nº 095/2013 da Assembléia Legislativa de Santa Catarina ao Projeto de Lei nº 3023/2011 que está tramitando no âmbito da Comissão de Cultura da Câmara dos Deputados.

Entendo estar assim cumprindo o que está previsto na Súmula nº 1/2013 da Comissão de Cultura, e solicito que se dê prosseguimento a tramitação do Projeto de Lei supracitado.

Desde já, agradecemos a vossa compreensão.

Atenciosamente,

Deputado Federal Pedro Uczai

**À Exma. Sra.
Deputada Jandira Feghali
Presidenta da Comissão de Cultura da Câmara dos Deputados
Nesta**



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

MOÇÃO MOC/0095.5/2013

A signatária, com base no art. 195 do Regimento Interno deste Poder, e considerando que:

- o Deputado Federal Rogério Peninha Mendonça, por meio de substitutivo ao Projeto de Lei nº 3.023/2011, de autoria do Deputado Federal Pedro Uczai, dentro de sua prerrogativa parlamentar outorgada pelo povo, denomina "Rodovia Marcelino Chiarello" o trecho de acesso a Chapecó, na Rodovia BR-282, entre o Km 535,3 e o Km 551,3, no Estado de Santa Catarina;

- Marcelino Chiarello, embora tenha nascido em Caxambu do Sul desenvolveu sua vida pessoal, social, profissional e política no Município de Chapecó, onde faleceu em 28.11.2011;

- Marcelino Chiarello estudou no Seminário Diocesano de Chapecó, cidade em que além de ter sido professor de Filosofia e História da rede pública estadual e atuante no movimento sindical dos trabalhadores da educação, também foi eleito para exercer a função de vereador por duas vezes; e

- o referido projeto de lei cumpre os requisitos formais necessários e possui apoio da comunidade local,

REQUER o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Presidente da Câmara dos Deputados, aos Deputados Federais Pedro Uczai e Rogério Peninha Mendonça nos seguintes termos:

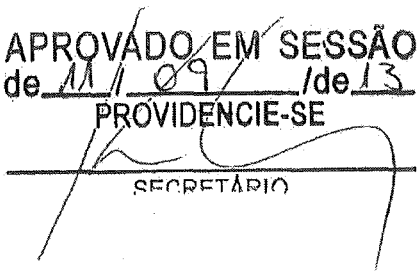
"A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, APROVANDO PROPOSIÇÃO DA DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI, MANIFESTA A VOSSA EXCELÊNCIA APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 3.023/2011 QUE DENOMINA 'RODOVIA MARCELINO CHIARELLO' O TRECHO DE ACESSO A CHAPECÓ, NA RODOVIA BR-282, ENTRE O KM 535,3 E O KM 551,3, NO ESTADO DE SANTA CATARINA. ATENCIOSAMENTE, DEPUTADO JOARES PONTICELLI – PRESIDENTE"

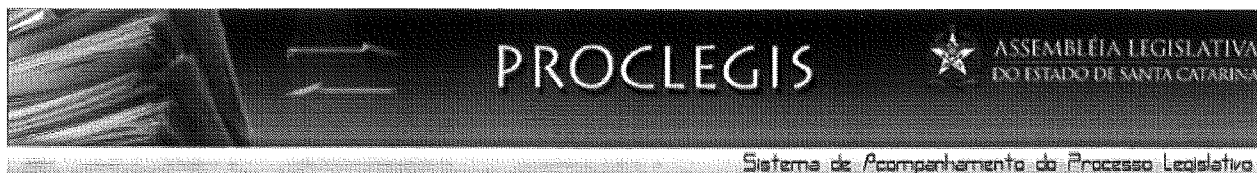
Sala das Sessões,


Deputada Luciane Carminatti

APROVADO EM SESSÃO
de 11 / 09 / de 13

PROVIDENCIE-SE


SECRETÁRIO


[Home](#)
Pesquisas Proposições
[» Por Número](#)
[» Por Assunto](#)
[» Avançado](#)
[» Não Cateada](#)
 [Ordem do Dia](#)
 [Pauta](#)
 [PUSH Alesc](#)
Informações Completas sobre a Tramitação da Proposição
 PUSH Alesc

Proposição	Moção
Número	MOC/0095.5/2013
Transformação de Proposições	MOC/0095.5/2013
Proponente	Legislativo
Autor	Luciane Carminatti
DataEntrada	11/09/2013
Ementa	Manifestando ao Presidente da Câmara dos Deputados e aos Deputados Federais Pedro Uczai e Rogério Peninha Mendonça, apoio ao Projeto de Lei nº 3.023/11, que denomina Rodovia Marcelino Chiarello, o trecho de acesso a Chapecó, na BR 282.

Encaminhamento DEPUTADO HENRIQUE EDUARDO ALVES	Através de Of/0426/2013	Data 11/09/2013
Resposta	Lido/Sessão	Cp. Autor

Encaminhamento DEPUTADO PEDRO UCZAI	Através de Of/1594/2013	Data 11/09/2013
Resposta	Lido/Sessão	Cp. Autor

Encaminhamento DEPUTADO ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	Através de Of/1595/2013	Data 11/09/2013
Resposta	Lido/Sessão	Cp. Autor

Data	Setor	Ação
MOC/0095.5/2013		
• 11/09/2013	Coordenadoria de Apoio ao Plenário	Incluído na Ordem do Dia
• 11/09/2013	Coordenadoria de Apoio ao Plenário	Discussão e Votação na Ordem do Dia
• 11/09/2013	Coordenadoria de Apoio ao Plenário	Aprovado na 78ª Sessão Ordinária
• 11/09/2013	Coordenadoria de Apoio ao Plenário	Encaminhado à Coordenadoria de Expediente
• 11/09/2013	Coordenadoria de Expediente	Recebido

[<< Voltar](#)
[Imprimir](#)



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO MOC/0095.5/2013
cópia

A signatária, com base no art. 195 do Regimento Interno deste Poder, e considerando que:

- o Deputado Federal Rogério Peninha Mendonça, por meio de substitutivo ao Projeto de Lei nº 3.023/2011, de autoria do Deputado Federal Pedro Uczai, dentro de sua prerrogativa parlamentar outorgada pelo povo, denomina "Rodovia Marcelino Chiarello" o trecho de acesso a Chapecó, na Rodovia BR-282, entre o Km 535,3 e o Km 551,3, no Estado de Santa Catarina;

- Marcelino Chiarello, embora tenha nascido em Caxambu do Sul desenvolveu sua vida pessoal, social, profissional e política no Município de Chapecó, onde faleceu em 28.11.2011;

- Marcelino Chiarello estudou no Seminário Diocesano de Chapecó, cidade em que além de ter sido professor de Filosofia e História da rede pública estadual e atuante no movimento sindical dos trabalhadores da educação, também foi eleito para exercer a função de vereador por duas vezes; e

- o referido projeto de lei cumpre os requisitos formais necessários e possui apoio da comunidade local,

REQUER o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Presidente da Câmara dos Deputados, aos Deputados Federais Pedro Uczai e Rogério Peninha Mendonça nos seguintes termos:

"A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, APROVANDO PROPOSIÇÃO DA DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI, MANIFESTA A VOSSA EXCELÊNCIA APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 3.023/2011 QUE DENOMINA 'RODOVIA MARCELINO CHIARELLO' O TRECHO DE ACESSO A CHAPECÓ, NA RODOVIA BR-282, ENTRE O KM 535,3 E O KM 551,3, NO ESTADO DE SANTA CATARINA. ATENCIOSAMENTE, DEPUTADO JOARES PONTICELLI – PRESIDENTE"

Sala das Sessões,


Deputada Luciane Carminatti

C A P RECEBIDO 11/SET/2013 12:23